



Processo 82.940

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.878**

Denomina “**Rua ROBERVAL NADAL PEDRO**” a via conhecida como  
“Rua da Igreja”, no Bairro Bom Jardim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**Rua ROBERVAL NADAL PEDRO**” a via pública popularmente conhecida como “Rua da Igreja”, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.878 – fls. 2)

